

# Política

**Contracheques.** Magistrados, defensores públicos federais e procuradores da República iniciaram movimento para obter benefícios que vão do auxílio-moradia ao 14º e 15º salários; Supremo aprovou e CNJ estendeu vantagem de R\$ 4,3 mil mensais a todos os juizes

## Na reta final do governo, categorias do meio jurídico pressionam cofres públicos

Fausto Macedo  
Mateus Coutinho

Às vésperas das eleições e na reta final do governo, categorias do funcionalismo que detêm os melhores contracheques – magistrados, procuradores e defensores públicos federais – iniciaram um movimento para obter benefícios que vão desde auxílio-moradia até o pagamento de 14.º e 15.º salários.

A estratégia para driblar o “engessamento” dos holerites – esses profissionais do mundo jurídico reclamam que não têm reajuste há pelo menos seis anos – começou a surtir efeito em 15 de setembro, quando o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, mandou pagar o auxílio-moradia de R\$ 4.377 mensais a todos os juizes federais.

Ao regulamentar a vantagem, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estendeu o auxílio-moradia a todos os magistrados, indistintamente, federais, estaduais, do trabalho e militares. A medida foi aprovada por 13 votos a dois pelo colegiado.

Segundo a Advocacia-Geral da União (AGU), este benefício vai custar cerca de R\$ 1 bilhão por ano aos cofres públicos.

Contrária à extensão do benefício, a conselheira Gisela Gondin Ramos alertou: “O Poder Judiciário, que deveria ser o primeiro a prezar pela moralidade administrativa e pelo racional uso do dinheiro público, vacila quando ignora o comando da legislação de responsabilidade fiscal”.

**Aposentados.** Com a regulamentação pelo CNJ, a principal e mais influente entidade da toga, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que abriga cerca de 15 mil juizes de todas as áreas, recorreu ao Supremo pedindo extensão do auxílio para todos os magistrados aposentados, cerca de 3 mil no País, sob alegação de que a vitaliciedade perdura “por toda a vida”.

Além deles, a Conselho Superior da Defensoria Pública da União aprovou uma resolução concedendo o auxílio-moradia para os defensores públicos federais, sob o argumento de que deve existir isonomia



**Indistintamente.** Sessão do Conselho Nacional de Justiça; colegiado estendeu auxílio-moradia a todos os magistrados

entre as carreiras. O benefício, contudo, ainda não será pago neste ano pois não há verba.

Em outra frente, os procuradores da República foram à Justiça para pleitear o pagamento de 14.º e 15.º salários retroativos. Eles alegam ter direito de receber retroativamente o benefício que, até 2013, era concedido aos parlamentares do Congresso.

A Advocacia-Geral da União insurgiu-se na Justiça contra a iniciativa da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e o auxílio-moradia dos juizes.

**‘Amarração’.** Para o diretor executivo da Transparência Brasil, Claudio Weber Abramo, há um jogo de interesses entre as categorias. “Existe uma amarração, todas as categorias querem isonomia. E aí o raciocínio é o seguinte: se derem um privilégio qualquer para uma categoria, como o auxílio-moradia, eles calculam que um pouco mais na frente vão poder reivindicar o mesmo”, afirma.

Para o presidente da Associação

**● Argumentos**  
“O Poder Judiciário, que deveria ser o primeiro a prezar pela moralidade administrativa e pelo racional uso do dinheiro público, vacila quando ignora o comando da legislação de responsabilidade fiscal”

**Gisela Gondin Ramos**  
CONSELHEIRA DO CNJ

“Na carreira federal você pode atuar em qualquer lugar da federação, dificilmente o juiz trabalha em sua cidade”

**Antônio César Bochenek**  
PRESIDENTE DA AJUFE

ção dos Juizes Federais, Antônio César Bochenek, a regulamentação do benefício é garantia legal. “Na carreira federal você pode atuar em qualquer lugar da federação, dificilmente o juiz trabalha em sua cidade.”

O presidente da Associação Nacional dos Defensores Públi-

cos Federais, Kelery Dinarte Freitas, disse que a Constituição prevê a simetria entre os entes da magistratura, Ministério Público e Defensoria Pública.

Alegando o princípio da equiparação remuneratória entre os poderes e o Ministério Público, a associação defende o recebimento do benefício. “Não se trata aqui do renascimento de um benefício já extinto ou de driblar o engessamento dos subsídios, mas do pagamento do quantum à ocasião despendido”, afirma a entidade, que esclarece que os procuradores enfrentam defasagem salarial superior a 20%.

A entidade pondera que não está pleiteando o 14.º e o 15.º, mas a diferença entre a remuneração do Legislativo em relação ao Ministério Público, “já que a paridade é constitucional e judicialmente reconhecida”. A associação diz também que o pedido não ocorre em meio ao clima eleitoral. “A ação foi divulgada agora pela AGU, após a contestação do pedido, a despeito de não tê-la compreendido. A questão está em debate na carreira desde 2012. A

ação foi apresentada em junho (de 2014), sem qualquer vínculo com o término do mandato presidencial ou de outra estratégia que buscasse um momento político frágil por parte do governo, que, aliás, não decidirá esse assunto. O Judiciário decidirá. Não se pediu nada ao Executivo.”

AAMB, por meio de sua assessoria de imprensa, disse que o benefício já era pago em 17 Estados, onde o auxílio-moradia era regulamentado por lei estadual, concedido a cerca de 10 mil juizes em todo o País.

“A decisão do STF e a regulamentação do CNJ estabeleceram a isonomia na concessão do auxílio para todos os ramos da magistratura. Cada Tribunal deverá determinar o valor do benefício a ser pago de acordo com o seu orçamento. O benefício somente será pago quando solicitado pelo magistrado. A magistratura, após a implementação da política de subsídios, nunca teve recomposição plena dos vencimentos. A luta da AMB é por uma política de vencimentos estável.”

### O QUE ESTÁ EM JOGO

#### ● Salários

Em junho deste ano, a Associação Nacional de Procuradores da República entraram na Justiça do DF com pedido para receberem 14º e o 15º salários.

#### ● Auxílio-moradia



No dia 15 de setembro, o ministro do STF Luiz Fux (acima) concede liminar garantindo o direito ao auxílio a todos os juizes federais. “Inúmeros juizes de direito e promotores de Justiça já percebem o referido direito, e em razão, também, da simetria entre as carreiras, defiro a tutela antecipada requerida”, afirma na decisão, que determinou que o benefício fosse regularizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

#### ● Regulamentação



Em 7 de outubro, o CNJ regula o benefício a todos os juizes, por 13 votos a 2. A conselheira Gisela Gondin (acima), que se posicionou contra o auxílio, diz em seu voto que “o Poder Judiciário, que deveria ser o primeiro a prezar pela moralidade administrativa e pelo racional uso do dinheiro público, vacila quando ignora o comando da legislação de responsabilidade fiscal”.

#### ● Aposentados

No último dia 20, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) requere ao STF que os juizes aposentados também tenham direito ao auxílio-moradia.

**R\$1 bilhão** É quanto vai custar aos cofres públicos o auxílio-moradia concedido aos magistrados federais, estaduais, do trabalho e militares, segundo a Advocacia-Geral da União

### ENTREVISTA

**Luís Inácio Adams**, advogado-geral da União

## Benefício se transforma em salário, afirma advogado-geral da União

Luís Inácio Adams questiona auxílio-moradia na Justiça e afirma que está se criando vantagens “sem nenhuma base legal”

O advogado-geral da União Luís Inácio Adams afirma que o órgão já questionou no Supremo a concessão do auxílio-moradia aos magistrados e condenou a forma como outras categorias do funcionalismo estão buscando estender esse benefi-

cio. “É completamente diferente do que foi aprovado para a magistratura, que é um valor fixo que vira um salário”, afirmou, em entrevista ao Estado.

**● Como a AGU avalia a extensão do auxílio-moradia para outras categorias?**

O Supremo adotou uma sumula vinculante há duas semanas, impedindo órgãos do Judiciário de dar aumento com princípio da isonomia. Essas iniciativas, então, são uma inobservância disso. Estão dando au-

mento sem base legal e criando um passivo milionário para os Estados e a União. O que estamos tentando fazer é tentar levar o tema do auxílio-moradia para os juizes ao plenário do Supremo. Em relação à Defensoria, deve se tomar medidas para se impedir o pagamento. Não há previsão legal para isso, está se legislando ao rancore da lei, criando benefícios sem nenhuma base legal.

**● A concessão do auxílio-moradia e, conseqüentemente, dos**



**Contexto.** Luís Inácio Adams diz que eleição afeta decisão

**outros benefícios pleiteados, teve relação com o cenário eleitoral?** Acredito que o processo eleitoral acaba não permitindo a discussão adequada, pois o Congresso está focado na eleição.

Quando o Congresso retornar, poderá se posicionar sobre isso.

**● A AGU também não dispõe de um auxílio-moradia para seus servidores?**

Existe uma série de benefícios na AGU e um deles é o auxílio-moradia. Como funciona: você se movimenta de uma cidade para outra e, para essa movimentação, o Estado dá o auxílio, pois o funcionário mantém a base de onde veio. O servidor não recebe se tem casa própria ou imóvel funcional.

O benefício é concedido a determinadas posições e tem um limite de 20% da remuneração do servidor. É uma parcela pequena de servidores que recebe. Isso vale para a Controladoria-Geral da União também. Então, se você aluga um imóvel de R\$ 3 mil e seu salário permite receber um benefício de R\$ 2 mil, você receberá apenas os R\$ 2 mil. É completamente diferente do que foi aprovado para a magistratura, que é um valor fixo que vira um salário.